

**REGULAMENTO GERAL**

**I OLIMPÍADAS DA UNEMAT 2007**

**16 a 20 de novembro de 2007**



## **I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007**

### **CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO**

**Art. 1º.** As OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007 tem por finalidade proporcionar aos acadêmicos, docentes e funcionários possibilidades de participar de atividades que favoreçam a integração e a ampla mobilização em torno do esporte e classificar os atletas acadêmicos e os *campi* campeões nos diferentes naipes/provas/modalidades para a participação nos JUM'S 2008 – Olimpíadas Universitárias Etapa Estadual, promovida pela F.M.E.U – Federação Matogrossense de Esporte Universitário.

### **CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA**

**Art. 2º.** Conhecer, praticar e apreciar esportes é um direito de todos. A prática do esporte promove, o cultivo de hábitos adequados para uma vida social ativa e diversificada. O que não se deve perder de vista nessa área é o modo como o esporte é praticado, baseado nos seguintes valores: inclusão de todos; incentivo a atitudes não-violentas; postura de diálogo e respeito ao adversário; disciplina e obediência à normas e regras. Nesse sentido, para que a competição gere uma aprendizagem positiva, é fundamental ter clareza das competências e dos diferentes níveis em que se encontram os praticantes, assim aprenderão a conviver com as diversas habilidades de maneira construtiva, sem que elas se tornem um fator de exclusão.

Talentos esportivos nascem todos os dias em Mato Grosso e passam despercebidos porque não encontram espaço suficiente para demonstrar suas habilidades, aptidões e capacidades dirigindo-se ao ócio e muitas vezes à marginalidade. As Olimpíadas da UNEMAT não são apenas a consolidação de ações destinadas ao encontro de acadêmicos, docentes e funcionários como elemento de integração social, mas antes de tudo um movimento de vinculação da comunidade, através do esporte, da educação e do lazer. Este projeto significa ajudar a enriquecer este espírito, tirar ou evitar que a comunidade vá para o descaminho, assim teremos uma sociedade melhor, ampliando a visão, das necessidades do nosso corpo docente, e funcionários para o amanhã, onde o praticante destes jogos, libere a energia negativa do dia a dia e absorva o positivo no trabalho em grupo valorizando a amizade, o respeito e o companheirismo que hoje estão cada vez mais escassos em nossa vida profissional e estudantil.

### **CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º.** As OLIMPIADAS DA UNEMAT – 2007 tem por objetivos:

- ü Desenvolver o intercâmbio sócio-cultural e desportivo entre os acadêmicos, docentes e funcionários da UNEMAT;



## **I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007**

- ü Conscientizar que a atividade esportiva é um grande facilitador da auto-estima, da sociabilização, da construção de atitudes, para o desenvolvimento de capacidades e de habilidades;
- ü Desenvolver valores que permeiam o competir, como a participação, alegria, entrega, respeito, cooperação e o próprio aprendizado;
- ü Possibilitar a identificação de jovens com talento esportivo, e dar-lhe a oportunidade de inserção no esporte competitivo nos mais diversos níveis e categorias;
- ü Proporcionar aos docentes, acadêmicos e funcionários da UNEMAT a oportunidade do desenvolvimento físico, psicológico e social através da prática esportiva de maneira saudável.
- ü Classificar os atletas acadêmicos e os *Campi* campeões nos diferentes naipes/provas/modalidades para a participação nos JUM'S 2008 – Olimpíadas Universitárias Etapa Estadual promovida pela F.M.E.U – Federação Matogrossense de Esporte Universitário.

### **CAPÍTULO IV – DA REALIZAÇÃO**

**Art. 4º.** As OLIMPIADAS DA UNEMAT- 2007 é uma realização da UNEMAT, sob a coordenação da PROEC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Coordenadoria de Desenvolvimento Sócio-Cultural e da Divisão de Esporte e Lazer, e serão realizadas em duas etapas:

l) Etapa Classificatória (Opcional) – Deverão ser realizadas sob a responsabilidade de cada campus universitário com seus respectivos órgãos internos (Coordenação, DCE, CA´s) e classificarão as equipes/atletas para a Etapa Final.

b) Etapa Final (Obrigatória)– Será coordenada pela PROEC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Coordenadoria de Desenvolvimento Sócio-Cultural e a Divisão de Esporte e Lazer com apoio dos Cursos de Educação Física e Enfermagem e da Coordenação Regional do Campus Universitário de Cáceres.

**§ 1º.** Os Campi poderão optar por realizar jogos para selecionar as equipes/atletas que participarão da etapa final ou selecionar as equipes/atletas e inscrevê-los sem haver competição prévia.

**§ 2º.** A Etapa Classificatória deverá ser realizada entre os dias **01/11/2007 até 04/11/2007.**

**§ 3º.** A Etapa Final será realizada de **16 a 20 de novembro de 2007**, no Campus Universitário de Cáceres.



## I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007

### CAPÍTULO V – DAS RESPONSABILIDADES

**Art. 5º.** À Coordenação Geral das OLIMPIADAS DA UNEMAT caberá:

- a) Indicar toda a equipe de trabalho das OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007.
- b) Elaborar os Regulamentos Geral e específico de cada modalidade das OLIMPIADAS DA UNEMAT – 2007.
- c) Supervisionar as OLIMPIADAS DA UNEMAT do ponto de vista técnico.
- d) Indicar as pessoas responsáveis pelas instalações esportivas, guarda do material esportivo e pela limpeza dos locais esportivos e não esportivos, ficando as mesmas diretamente subordinadas a Coordenação Geral.
- e) Providenciar a logística de hospedagem e alimentação.
- f) Planejar a execução da Cerimônia de Abertura.
- g) Responsabilizar-se pela prestação de contas aos patrocinadores, dentro do prazo legal.
- h) Providenciar medalhas e troféus para todas as modalidades em disputa.
- i) Fazer os contatos com os outros entes públicos e privados responsáveis pelas áreas de esporte, saúde e educação.
- j) Estimular a participação dos *Campi* universitários, fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance.
- l) Buscar e fomentar o envolvimento dos órgãos competentes do Estado e do Campus sede da final, particularmente no que se refere à viabilização das estruturas físicas e meios materiais necessários à realização das competições esportivas.
- m) Aprovar as inscrições dos participantes das OLIMPIADAS DA UNEMAT – 2007.
- n) Acionar os Órgãos de Segurança Pública para a segurança do evento e dos participantes.
- o) Providenciar nos locais de competição atendimento de primeiros socorros indicando o hospital de referência.



## **I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007**

**Art. 6º.** Aos campi na etapa classificatória caberá:

- a) Realizar a etapa classificatória (opcional).
- b) Inscrever as equipes/atletas para a etapa final das OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007, conforme estabelece o presente Regulamento.
- c) Indicar o chefe da delegação do campus para a etapa final das OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007.

**Art. 7º.** Aos campi inscritos na etapa final das OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007 caberá Providenciar o transporte de ida e volta das equipes e atletas de sua cidade de origem até a cidade sede da etapa final, devendo a volta estar programada para o dia de encerramento dos jogos.

**Art. 8º.** Ao Chefe de Delegação de cada campus caberá:

- a) Acompanhar a respectiva delegação à cidade sede do evento.
- b) Participar obrigatoriamente do Congresso Técnico, conforme data estabelecida pela Comissão Organizadora Geral.
- c) Enviar à Comissão Organizadora Geral as fichas de inscrição dos atletas/equipes até o dia **06/11/2007**.
- d) Representar oficialmente todos os integrantes da delegação de seu campus perante o Comitê Organizador das OLIMPIADAS DA UNEMAT – 2007.
- e) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos componentes de sua delegação, em todos os ambientes onde comparecerem durante os eventos.
- f) Preservar, juntamente com sua delegação, os locais de competições, hospedagem, alimentação, transporte e demais ambientes onde comparecerem.
- g) Responsabilizar-se pelas avarias causadas pelos integrantes de sua delegação nos bens patrimoniais de que se utilizarem (locais de competição, alojamento, refeitório, transportes, e outros).
- h) Responsabilizar-se por todos os componentes da Delegação (pessoas físicas e jurídicas).



## **I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007**

- i) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua delegação, os dispositivos reguladores das OLIMPIADAS DA UNEMAT – 2007.
- j) Responsabilizar-se, quando solicitado, pela comprovação documental dos integrantes e seu vínculo com a instituição, dos componentes de sua Delegação.
- l) Encaminhar à Coordenação Geral **no prazo de 07 (sete) dias** após o encerramento da Etapa Final, um relatório da participação da respectiva delegação no evento, (número de participantes, colocações, fotos, etc).

**Parágrafo único.** O Chefe de Delegação poderá substituir, até 05 (cinco) membros da sua delegação, caso haja desistência ou por motivo de força maior, a partir do dia **07/11/2007 até 14/11/2007** no Congresso Técnico.

### **CAPÍTULO VI – DOS PODERES**

**Art. 9º.** Na Etapa Final das OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007, serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comitê de Honra.
- b) Comitê Organizador.

**§ 1º.** – O Comitê de Honra das OLIMPIADAS DA UNEMAT – 2007. será composto pelos seguintes membros:

- I - Ministro de Estado de Esporte,
- II - Governador do Estado de Mato Grosso;
- III - Secretário de Estado de Esporte e Lazer – MT;
- IV - Reitor e Vice-Reitor da UNEMAT;
- V - Pró-Reitor de Extensão e Cultura;
- VI - Prefeito da Cidade sede da final;
- VII - Presidente da Petrobrás;
- VIII- Presidente da Federação Desportiva Universitária de Mato Grosso.

**§ 2º.** – O Comitê Organizador das OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007 será composto pela seguintes unidades da Unemat:

- I - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Coordenadoria de Desenvolvimento Sócio-Cultural/Divisão de Esporte e Lazer);
- II – Departamento de Educação Física;
- III – Departamento de Enfermagem;
- IV - Coordenação Regional do Campus de Cáceres;



## **I OLIMPÍADAS DA UNEMAT - 2007**

V – Coordenação Geral;

VI - Subcoordenações e Secretaria Geral.

### **CAPÍTULO VII - DA COORDENAÇÃO GERAL**

**Art. 10º.** As áreas funcionais das OLIMPÍADAS DA UNEMAT serão assim distribuídas:

#### **I) Coordenação Administrativa**

- a. Coordenador de Controle, Credenciamento e Documentações
- b. Coordenador de Cerimoniais e Atendimento à Convidados
- c. Coordenador de Controle de Materiais e Equipamentos
- d. Coordenador de Hospedagem
- e. Coordenador de Alimentação
- f. - Coordenador de Transporte Interno
- g. Coordenador de Assessoria de Imprensa
- h. Coordenador Médica Local
- i. - Coordenador de Mídia, som e imagem
- j. - Coordenador de Apoio
- k. Coordenador de Limpeza de Alojamento
- l. - Coordenador de Segurança
- m. Coordenador de Técnicos e Arbitragem
- n. Coordenador Disciplinar
- o. Secretaria Geral

#### **II) Coordenador das Modalidades**

- a. Coordenador de Resultados e Boletins e Arbitragem
- b. Coordenador de Atletismo
- c. Coordenador de Natação
- d. Coordenador de Xadrez
- e. Coordenador de Tênis de Mesa
- f. Coordenador de Judô
- g. Coordenador de Futebol de Campo
- h. Coordenador de Futebol de salão
- i. Coordenador de Handebol
- j. Coordenador de Basquete
- k. Coordenador de Voleibol de Quadra
- l. Coordenador de Voleibol de Areia

### **CAPÍTULO VIII – DAS DATAS DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA E FINAL.**



## **I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007**

**Art. 11.** A Etapa Classificatória (opcional) será realizada de **01 a 04 de novembro de 2007**, nos Campi Universitários.

**Art. 12.** A Etapa Final será realizada de **16 a 20 de novembro de 2007**, no Campus Universitário de Cáceres.

### **CAPÍTULO IX - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS**

**Art. 13.** As OLIMPIADAS DA UNEMAT – 2007 serão disputadas em 11 (onze) modalidades esportivas, a saber:

**I - Modalidades Individuais:** - Atletismo, Judô, Natação, Xadrez e Tênis de Mesa, nos naipes feminino e masculino.

**II - Modalidades Coletivas:** - Basquetebol, Futebol de Campo, Futebol de salão, Handebol, Voleibol e Voleibol de Areia, nos naipes feminino e masculino.

### **CAPÍTULO X- DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES**

**Art. 14.** A delegação de cada Campus deverá ser composta pelo seguintes membros:

I - Chefe de Delegação;

II - 01 técnico para cada modalidade que será disputada;

III - Atletas.

**§ 1º.** Para as modalidades coletivas (voleibol, basquetebol, handebol, futebol de salão, futebol de campo, voleibol de areia, revezamento 4X50m nado livre e revezamento 4X100m -atletismo) poderá ser inscrita uma equipe de cada categoria (docentes, acadêmicos e funcionários) por Campus, podendo o atleta ser inscrito para apenas uma das categorias (docente, acadêmico ou funcionários) e modalidades.

**§ 2º.** O atleta inscrito para qualquer modalidade coletiva poderá, também, ser inscrito para **uma** das modalidades individuais, representando a mesma categoria (docente, acadêmico ou funcionário).

**§ 3º.** O atleta inscrito para as modalidade individuais poderá participar de até 03 (três) provas da mesma modalidade.

**Art. 15.** As inscrições efetuadas em desacordo com o disposto artigo anterior serão liminarmente indeferidas pela Comissão Organizadora Central.



## I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007

**Art. 16.** Cada Campus na Etapa Final deverá obedecer ao limite de inscritos para a modalidade coletiva e naipes para representá-lo nas OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007, de acordo com o estabelecido no quadro abaixo:

Modalidade	Atletas Acadêmicos				Atletas Func. e/ou Prof.			
	Masc.		Fem.		Masc.		Fem.	
	Min.	Max	Min.	Max	Min	Max	Min	Max
Futebol de Campo	11	22	11	22	11	22	11	22
Futebol de salão	05	12	05	12	05	12	05	12
Handebol	07	14	07	14	07	14	07	14
Basquetebol	05	12	05	12	05	12	05	12
Voleibol de quadra	06	12	06	12	06	12	06	12
Voleibol de areia	02	02	02	02	02	02	02	02

### CAPÍTULO XI – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

**Art. 17.** Poderão participar das etapas classificatória (opcional) e final os atletas:

a) Acadêmicos Regularmente matriculados no curso de graduação semestre 2007/2 ou cursando em nível de pós-graduação (especialização, mestrado), na UNEMAT;

b) Docentes e funcionários com vínculo institucional.

**Parágrafo único.** As equipes de atletas docentes e funcionários poderão ser formados somente por representantes da categoria específica ou ser mista entre as categorias.

**Art. 18.** A credencial do evento é o documento que dará condição de participação nas competições, e demais atividades, aos atletas, membros de Comissões Técnicas e dirigentes, sendo seu porte obrigatório.

**§ 1º.** Nenhum outro documento dará condições de participação para jogo, prova ou combate, senão o expresso no caput deste artigo.

**§ 2º.** O árbitro (mesário) procederá à conferência da documentação exigida em todas as participações do atleta, membros da Comissão Técnica e dirigente nas OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007.

**§ 3º.** Em caso de extravio da credencial, a 2ª via deverá ser retirada na Coordenação de Credenciamento, mediante e apresentação de documento original (RG, CPF, Foto), juntamente com o atestado de vínculo assinado pelo Coordenador do respectivo Campus



## **I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007**

ou Departamento, e no caso de professor ou funcionário apresentar os documentos acima citados com o comprovante de vínculo institucional.

**Art. 19.** Nenhum componente das delegações poderá participar das OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007 sem que seu nome conste da relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão de Controle e Credenciamento.

**Art. 20.** Cada atleta poderá participar, na etapa final, do número de modalidades esportivas, estabelecidas conforme Artigo 14 deste regulamento.

**Parágrafo Único:** A organização do evento não será responsável, por qualquer coincidência de datas e horários simultâneos de jogos ou provas em que o atleta esteja inscrito.

### **CAPÍTULO XII – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 21.** Caberá ao Chefe de Delegação de cada Campus Universitário efetivar a inscrição de sua delegação junto à Coordenação Geral, através das Fichas de Inscrições em anexo a este Regulamento.

**§ 1º.** As inscrições das delegações deverão ser efetuadas até o dia **06 de novembro de 2007**.

**§ 2º.** A inscrição da delegação na etapa final das OLIMPIADAS DA UNEMAT –2007 só será aprovada quando a documentação apresentada estiver de acordo com o estabelecido neste Regulamento, sob pena de ser cancelada a respectiva inscrição.

**Art. 22.** O Campus participante da etapa final deverá comunicar à Comissão Organizadora, com antecedência mínima de **72 (setenta e duas) horas**, a data e horário previstos para a chegada de sua delegação, bem como, o meio de transporte empregado e o número total de pessoas que compõem a Delegação.

### **CAPÍTULO XIII – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO**

**Art. 23.** O sistema de competição das modalidades individuais e coletivas obedecerá ao estabelecido nos Regulamentos Específicos de cada Modalidade e provas, anexos a este regulamento.

**Art. 24.** As formas de disputas das modalidades coletivas e individuais serão decididas no congresso técnico, a ser realizado em data estabelecida pela Comissão Organizadora Central.



## I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007

**Art. 25.** O sistema de pontuação nos grupos para cada modalidade/prova, será o estabelecido nos respectivos regulamentos específicos.

### **CAPÍTULO XIV – DO ACESSO AOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS MATOGROSSENSE – JUM’S 2008**

**Art. 26.** Para as OLIMPIADAS UNIVERSITÁRIAS – JUM’S 2008 haverá acesso às campeãs das seguintes modalidades coletivas e naipes:

<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Futebol de Campo	Futebol de Campo
Futebol de salão	Futebol de salão
Handebol	Handebol
Basquete	Basquete
Voleibol de quadra	Voleibol de quadra
Voleibol de areia	Voleibol de areia

**Art. 27.** Para as OLIMPIADAS UNIVERSITÁRIAS – JUM’S 2008 haverá acesso às campeãs das seguintes modalidades individuais/provas e naipes:

<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Xadrez	Xadrez
Tênis de Mesa	Tênis de Mesa
<b>Judô Masculino</b>	<b>Judô Feminino</b>
Ligeiro (até 60 kg)	Ligeiro (até 48kg)
Meio Leve (+ de 60Kg até 66 kg)	Meio Leve (+ de 48 Kg até 52Kg)
Leve (+ de 66 Kg até 73 Kg)	Leve (+ de 52Kg até 57kg)
Meio Médio (+ de 73 Kg até 81 Kg)	Meio Médio (+ de 57Kg até 63Kg)
Médio (+ de 81 Kg até 90 Kg)	Médio (+ de 63Kg até 70Kg)
Meio Pesado (+ de 90Kg até 100Kg)	Meio Pesado (+ de 70Kg até 78Kg)
Pesado (+ de 100 Kg)	Pesado (+ de 78Kg)
Absoluto	Absoluto

**Parágrafo Único** – Para acesso às OLIMPIADAS UNIVERSITÁRIAS – JUM’S 2008, as modalidades de atletismo e natação obedecerão ao estabelecido no regulamento específico.



## **I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007**

### **CAPÍTULO XV – DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES**

**Art. 28.** As OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007 tem um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a ele serão aplicadas as regras adotadas pelas Confederações Brasileiras da modalidade, em tudo que não contrarie a este Regulamento.

**Art. 29.** Toda equipe ou atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a sua documentação.

**§ 1º. Parágrafo único.** As competições das OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007 serão realizadas nos locais e horários determinados pela Coordenação Geral.

**§ 2º.** Será considerado perdedor por ausência (WO), o atleta e/ou equipe que não estiver no local do jogo ou prova, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido para o início da prova ou jogo.

**Art. 30.** Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Coordenação Geral, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

**Parágrafo Único** – Nestes casos, a critério da Coordenação Geral e em condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até 03 (três) jogos num mesmo dia.

**Art. 31.** Só será permitida a presença dentro dos locais de competições e durante a realização das mesmas (conforme regulamento específico das Modalidades), os atletas uniformizados e Comissão Técnica, desde que todos estejam obrigatoriamente identificados com a credencial oficial do evento, junto à equipe de arbitragem.

### **CAPÍTULO XVI– DA PREMIAÇÃO**

**Art. 32.** Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

a) Troféus para os *Campi* classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade coletiva, e naipes.

b) Medalhas para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova, categoria ou combate.

**Parágrafo Único** – A cerimônia de premiação será organizada de acordo com a programação estabelecida pela Coordenação Geral.



## I OLIMPÍADAS DA UNEMAT - 2007

### CAPÍTULO XVII – DA REUNIÃO TÉCNICA

**Art. 33.** O Congresso Técnico Geral das OLIMPÍADAS DA UNEMAT - 2007 será realizado na data e horário a seguir:

**Data:** 16 de novembro

**Local:** a ser definido

**Horário:** 14:00h às 17:00h

**Parágrafo Único** – No Congresso Técnico poderão participar o chefe da delegação ou 01 (um) representante de cada campus inscrito na competição, devidamente credenciado pela Coordenação Geral.

### CAPÍTULO XVII – DO CERIMONIAL DE ABERTURA

**Art. 34.** O Cerimonial de Abertura das OLIMPÍADAS DA UNEMAT 2007 será realizado no dia **16 de junho de 2007 às 19h00**, em local a ser definido.

§ 1º. A participação no cerimonial de abertura (desfile) é **obrigatória** para todos os *Campi* participantes do evento.

§ 2º. As delegações deverão comparecer à cerimônia, devidamente uniformizadas.

§ 3º. No cerimonial de abertura (desfile) cada campus universitário deve obrigatoriamente desfilar com a Bandeira Oficial do município sede do respectivo Campus.

§ 4º. A delegação que não desfilar na cerimônia de abertura perderá **10 (dez)** pontos na pontuação geral do evento.

§ 5º. A delegação que não desfilar **por motivo de força maior**, deverá comunicar à Coordenação Geral no prazo máximo de 12 (doze) horas após o início da cerimônia de abertura, para esclarecimentos/justificativas do não comparecimento, sujeito a parecer da Coordenação Geral.

### CAPÍTULO XIX – DO CALENDÁRIO OFICIAL

**Art. 35.** O Calendário Oficial das **OLIMPÍADAS DA UNEMAT – 2007** é o que segue:



## I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007

EVENTOS	01 a 04/11	16/11	17/11	18/11	19/11	20/11
Etapa classificatória nos campi	X					
Cerimônia de Abertura		X				
Congresso Técnico		X				
Encerramento						X
<b>Modalidades Individuais</b>						
Atletismo			X	X		
Natação			X	X		
Judô			X	X		
Xadrez			X	X		
Tênis de Mesa			X	X		

### Modalidades Coletivas

Futebol de Campo				X	X	X
Futebol de salão				X	X	X
Handebol				X	X	X
Basquetebol				X	X	X
Voleibol de Quadra				X	X	X
Voleibol de Areia				X	X	X

## **CAPÍTULO XX – DA ARBITRAGEM**

**Art. 36.** Os componentes da equipe de arbitragem das OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007 serão designados pela Coordenação Geral e pela Coordenação de Arbitragem .

## **CAPÍTULO XXI– DOS UNIFORMES**

**Art. 37.** Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos específicos e as regras de cada modalidade esportiva.

**§ 1º.** Caso haja coincidência de cores dos uniformes das modalidades coletivas, o Coordenador da Modalidade fará sorteio de qual equipe trocará o uniforme.



## **I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007**

**§ 2º.** Excepcionalmente, para as modalidades de Futebol de salão e Handebol, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o Comitê Organizador fornecerá um colete de cor contrastante.

**§ 3º.** Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: presos com alfinete ou cliques.

**Art. 38.** Nos uniformes não é permitida a alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

**Art. 39.** As equipes que descumprirem o estabelecido nos artigos deste capítulo terão até 15 (quinze) minutos para a regularização do mesmo. Se não conseguir, será considerada perdedora por WO.

### **CAPÍTULO XXII – DOS BOLETINS**

**Art. 40.** Os comunicados oficiais das OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007, serão publicados através de boletins informativos do evento, que poderão ser distribuídos ou retirados na Secretaria Geral pelos chefes de delegação de cada campus.

**Parágrafo Único** – Os boletins (Geral e Específicos de cada modalidade) serão numerados e datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia-a-dia, sendo consideradas válidas as informações dos boletins mais atualizados.

### **CAPÍTULO XXIII – DO ATENDIMENTO MÉDICO**

**Art. 41.** A Comissão Médica Local das OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007 será coordenada por responsáveis na área, indicados pela Coordenação Geral e Coordenação Médica.

**§ 1º.** Serão atendidos pela Comissão Médica Local somente os atletas e dirigentes das delegações devidamente credenciados.

**§ 2º.** Em caso de contusão no jogo, o atleta lesionado será avaliado pela Coordenação Médica e caso haja necessidade será levado ao Pronto Atendimento Municipal mais próximo.

**Art. 42.** O Comitê Organizador não se responsabilizará por acidentes de qualquer natureza ou tratamento médico ocorridos com os participantes fora dos locais de competições das OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007.



## **I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007**

**Art. 43.** O material médico disponibilizado nos locais de competição e na Comissão Médica das OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007, são de uso exclusivo para atendimento de lesões ocorridas durante os jogos, provas ou combates.

### **CAPÍTULO XXIV – DA COORDENAÇÃO DISCIPLINAR**

**Art. 44.** Haverá nas OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007 uma Comissão Disciplinar incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições, cujos membros serão definidos pela Coordenação Geral.

**§ 1º.** A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

**§ 2º.** As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, que seguirá as disposições contidas neste regulamento.

**Art. 45.** No caso de protesto, este deverá ser apresentado à Coordenação Disciplinar, pelo Chefe da Delegação, para as providências cabíveis.

**Art. 46.** Nas OLIMPIADAS DA UNEMAT 2007, todos os participantes: atletas, dirigentes, delegações que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência escrita;
- b) Suspensão das Olimpíadas
- c) Exclusão das Olimpíadas
- d) Proibição de participação nos eventos esportivos organizados pela UNEMAT.

**Art. 47.** As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões da Coordenação Disciplinar, devendo ser imediatamente comunicadas ao chefe de delegação e publicadas no boletim oficial das OLIMPIADAS DA UNEMAT 2007 para ciência e cumprimento.

**Art. 48.** Nos casos de alguma equipe impetrar recurso contra outra equipe, arbitragem ou direção da competição, este recurso deverá ser entregue, através do chefe da delegação e por escrito, até **30 (trinta) minutos** após o término da partida ou prova, à Coordenação Disciplinar para análises e encaminhamentos.

**Parágrafo único.** Transcorrido os prazos estabelecidos nos artigos deste capítulo, o reclamante perderá o direito ao protesto ou recurso.



## **I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007**

**Art. 49.** Será relatado pela Coordenação Geral, através de boletins, para análise e pronunciamento da Comissão Disciplinar, os casos em que o atleta, equipe ou delegação, sem prévia autorização da Coordenação Geral, retirar-se do jogo, prova, ou competição antes do término.

### **CAPÍTULO XXV – ATOS DE INDISCIPLINA**

**Art. 50.** Os atos de indisciplina serão julgados pela Comissão Disciplinar.

**Art. 51.** Será considerado ato de indisciplina, toda e qualquer atitude que venha prejudicar as OLIMPIADAS DA UNEMAT – 2007, estando os infratores sujeitos a julgamento pela Coordenação Disciplinar podendo sofrer as sanções disciplinares do **Art. 46**.

**§ 1º.** Serão considerados atos de indisciplina:

I - comportamento anti-desportivo;

II - desavenças,

III – terrorismo;

IV – manifestação de qualquer tipo de preconceito e/ou atos obscenos;

V- violência à equipe de arbitragem, atletas, delegações, dirigentes e membros do Comitê Organizador;

VI - entrada e consumo de bebidas alcoólicas no alojamento;

VII - poluição sonora (instrumentos musicais, aparelhagem de som) das 22:00h até as 08:00 h nos alojamentos,

VIII - causar danos de qualquer espécie às estruturas físicas utilizadas, bem como à equipamentos ou locais de realização das provas e outros da mesma natureza.

**Parágrafo único** O ressarcimento pelos danos causados será de responsabilidade do chefe da delegação e deverá ser quitado após apresentação do orçamento pela Coordenação Geral, sob pena de sua exclusão da delegação de futuras competições, organizadas pela UNEMAT.

### **CAPÍTULO XXVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 52.** A Coordenação Geral das OLIMPIADAS DA UNEMAT – 2007 não será responsável por qualquer avaria causada pelos componentes das delegações nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte, e demais instalações ou serviços oferecidos.

**Art. 53.** Para todos os fins, os participantes das OLIMPIADAS DA UNEMAT – 2007 serão considerados conhecedores deste Regulamento, das regras desportivas adotadas pelas



## **I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007**

Confederações, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

**Art. 54.** Compete à Coordenação Geral, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos a este Regulamento.

**Art. 55.** O presente Regulamento poderá ser modificado, mediante necessidade e justificativa, durante o I Congresso Técnico.

**Art. 56.** A UNEMAT/Coordenação Geral não se responsabiliza por qualquer desaparecimento/roubo de bens pessoais, sendo o atleta responsável pela guarda do mesmo.

**Art. 57.** Os atletas e dirigentes participantes da etapa final deverão trazer seu material de uso pessoal, bem como, colchão, forro de cama, medicamentos, talheres, etc.

**Art. 58.** O atleta que representar seu campus universitário, sendo ele acadêmico e ao mesmo tempo funcionário, deve optar por uma das categorias no ato de inscrição.

**§ 1º.** Fica proibido ao atleta competir representando mais de segmento.

**§ 2º.** Aplica-se o disposto neste artigo a todas as unidades da Unemat participantes das olimpíadas.

Cáceres-MT, 22 de outubro de 2007.

**Prof. Ms. Ilário Straub**  
**Pró-reitor de Extensão e Cultura**

**Profª. Ms. Leila Cristiane Delmadi**  
**Coordenadora de Desenvolvimento Sócio-Cultural**

**Francesco Senatore de Oliveira - Coordenação Geral das Olimpíadas**

**Jozenir de Jesus Figueiredo - Coordenação Geral das Olimpíadas**

**Prof. Fábio Coelho - Coordenação Geral das Olimpíadas**

**Marilaine Fernandes Parabá Rocha – Coordenação Geral das Olimpíadas**



## **ANEXO I**

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

#### **MODALIDADES:**

ATLETISMO

BASQUETEBOL

FUTEBOL DE SALÃO

HANDEBOL

JUDÔ

NATAÇÃO

VOLEIBOL

XADREZ

FUTEBOL DE CAMPO

VOLEIBOL DE AREIA

TENIS DE MESA



## REGULAMENTO ESPECÍFICO - ATLETISMO

1. A Competição de Atletismo será baseado nas Regras da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt e o que consta neste Regulamento.

2. Cada Campus Universitário poderá inscrever o quantitativo de atletas, conforme estabelecidos nos **Artigos 14 e 16** do Regulamento Geral.

3. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por atletas inscritos pelo mesmo Campus.

4. As provas programadas para as competições de Atletismo são as seguintes:

<b>Provas</b>	<b>Femininas</b>	<b>Masculinas</b>
Corridas rasas	100m, 400m, 1.500m, 5.000m e 10.000 metros	
Revezamentos	4 x 100 metros	
Saltos	Distância e Triplo	
Arremesso e Lançamentos	Peso (4,0 Kg) Dardo (600 g) Disco (1,0 Kg)	Peso (7,260 Kg) Dardo (800 g) Disco (2,0 Kg)

5. Todos os atletas deverão se apresentar uniformizados, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

6. A competição de Atletismo, o horário e número de jornadas atléticas será definido até o dia **14/11/2007**

7. A Coordenação de Atletismo, juntamente com a Coordenação Geral, poderá excluir provas do programa de que trata este regulamento, desde que, não haja condições técnicas para a realização da mesma ou seja de interesse da competição.

8. Nas provas de pista quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como final.

9. Nas provas de campo quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final.

10. Os atletas que obtiverem o índice mínimo estabelecidos, conforme item 12, nas provas oficiais realizadas pelas Olimpíadas da UNEMAT, ou qualquer competição promovidas pela CBDU, CBAAt, e Federações Estaduais de Atletismo, estarão



## I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007

automaticamente classificados para os JUM'S 2008 – Olimpíadas Universitárias Etapa Estadual.

12. Os índices abaixo estarão sujeitos a alteração de acordo com as normas estabelecidas pela CBDU:

<b>PROVA</b>	<b>FEM</b>	<b>MASC</b>
100m rasos	14:17	11,61
200m rasos	28:00	23:07
400m rasos	1:02:09	50:32
800m rasos	2:49:11	2:05:84
1.500m rasos	5:33:27	4:16:34
5.000m rasos	20:00:00	16:40:58
10.000m rasos	40:53:20	36:25:70
Salto em Altura	1,30	1,65
Salto em Distância	4,57	6,22
Salto Triplo	9,00	12,24
Arremesso de Peso	8,90	10,54
Lançamento de Disco	23,31	27,17
Lançamento de Dardo	25,26	35,31

13. Os atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo os mesmos ser aferidos pela equipe de arbitragem da competição.

14. À delegação que inscrever equipes de revezamento, será obrigatório o uso padronizado de uniforme para os 04 (quatro) atletas participantes

15. Será campeão o Campus que obtiver na somatória o maior número de pontos nas provas, conforme tabela abaixo:

<b>Provas</b>	<b>Naipes</b>	
	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>
Corridas rasas 100m	03 pontos	03 pontos
Corridas rasas 400m	03 pontos	03 pontos
Corridas rasas 1.500m	03 pontos	03 pontos
Corridas rasas 5.000m	03 pontos	03 pontos
Corridas rasas 10.000m	03 pontos	03 pontos
Revezamento 4X100ms	03 pontos	03 pontos
Salto em Distância	03 pontos	03 pontos
Salto Triplo	03 pontos	03 pontos
Arremesso de Peso (4,0 kg)	03 pontos	-
Arremesso de Peso (7,260 kg)	-	03 pontos



## I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007

Lançamento de Dardo (600g)	03 pontos	-
Lançamento de Dardo (800g)	-	03 pontos
Lançamento de Disco (1,0 kg)	03 pontos	-
Lançamento de Disco (2,0 kg)	-	03 pontos

16 – O Campus Campeão na modalidade Atletismo terá computado para a pontuação geral da competição o correspondente a 03 (três) pontos.

17 Em caso de empate na contagem de pontos, será considerado para desempate:

I - o maior número de primeiros lugares;

II - o maior número de segundo lugares, e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

18. Qualquer protesto relativo à participação de atleta(s), deverá ser registrado e resolvido pelo árbitro da prova antes do início da mesma.

19. Os casos omissos neste regumamentoo serão resolvidos pela Coordenação de Atletismo, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO - BASQUETEBOL**

1. A competição de Basquetebol será baseada nas Regras da Confederação Brasileira de Basquete e o que consta neste Regulamento.
2. Cada campus poderá inscrever o quantitativo de atletas conforme estabelecido nos **Artigos 14 e 16** do Regulamento Geral.
3. O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos cada um. Haverá intervalo de 03(três) minutos entre o primeiro e segundo, terceiro e quarto períodos. Haverá um intervalo de 5 (cinco) minutos entre os períodos extras (prorrogação).
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:  
I - Vitória - 03 pontos  
II - Derrota ou WO - 00 ponto
5. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito do Regulamento Geral.
6. O uniforme de cada atleta constará:  
Camisa numerada na frente ou nas costas;  
I - Calção;  
II - Meias;  
III - Tênis.
7. Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
8. No banco de reservas só poderão ficar os atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, assistente técnico, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
9. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento, será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
10. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
11. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Basquetebol.



## **I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007**

12. A apresentação dos atletas de cada equipe será feita 05 (cinco) minutos antes do início do jogo. Neste momento, o árbitro interromperá o aquecimento dos atletas que se dirigirão para a mesa de arbitragem para conferência dos documentos.
13. Na apresentação as equipes todos os atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Basquetebol, com anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTEBOL DE SALÃO

1. A competição de Futebol de salão será baseada nas Regras da Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS e o que consta neste Regulamento.
2. Cada campus poderá inscrever o quantitativo de atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido nos **Artigos 14 e 16** do Regulamento Geral.
3. O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada um, com um intervalo de 05 (cinco) minutos.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:  
I - Vitória - 03 pontos  
II - Derrota ou WO - 00 ponto
5. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo com a mesma numeração, obedecendo o Regulamento Geral.
6. O uniforme de cada atleta constará:  
I - Camisas numeradas na frente ou costas;  
II - Calção  
III - Meias de cano longo  
IV - Caneleiras  
V - Tênis sem trava.
7. A numeração das camisas dos atletas será de 01 (um) a 20 (vinte). O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.
8. O uniforme dos goleiros será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.
9. Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
10. No banco de reservas só poderão ficar os atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
11. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento, será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.



## **I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007**

12. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior, entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
13. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Futebol de salão.
14. Na apresentação as equipes deverão estar com os uniformes de jogo.
15. O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independarão de comunicação por parte da Coordenação de Futebol de salão.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Futebol de salão, com anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO - HANDEBOL**

1. A competição de Handebol será baseado na Regra da Confederação Brasileira de Handebol - CBHB e o que consta neste Regulamento.
2. Cada Campus poderá inscrever o quantitativo de atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido nos **Artigos 14 e 16** do Regulamento Geral.
3. O tempo de duração de cada jogo no naipes masculino será de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 05 (cinco) minutos de intervalo.
4. O tempo de duração de cada jogo no naipes feminino será de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada um, com 05 (cinco) minutos de intervalo.
5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:  
I - Vitória - 03 pontos  
II - Derrota ou WO - 00 ponto
6. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo com a mesma numeração, obedecendo ao Regulamento Geral.
7. O uniforme de cada atleta constará:  
I - Camisas numeradas na frente ou nas costas;  
II - Calção;  
III - Meias;  
IV - Tênis.
8. A numeração das camisas dos atletas será de 01 (um) a 20 (vinte). O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.
9. O uniforme dos goleiros será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.
10. Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
11. No banco de reservas só poderão ficar os atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.



## **I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007**

12. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento, será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
13. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior, entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
14. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Handebol.
15. A apresentação dos atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento.
16. Na apresentação as equipes deverão estar com os uniformes de jogo.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Handebol, com anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO - JUDÔ**

1. A competição de Judô será baseada na Regra Confederação Brasileira de Judô – CBJ e o que consta neste Regulamento.

2. A competição de Judô será realizada nas formas de: Competição Individual (Categorias de Peso e Absoluto), nos naipes masculino e feminino.

**Parágrafo Único:** Haverá uma Reunião Técnica para as competições de Judô, em data a ser definida, na qual, além das confirmações das inscrições, será escolhida a Comissão de Pesagem composta por 03 (três) membros.

3. Cada Campus poderá inscrever o quantitativo de atletas e, conforme estabelecido nos **Artigos 14 e 16** do Regulamento Geral.

4. As categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

<b>Judô Masculino</b>	<b>Judô Feminino</b>
Ligeiro (até 60 kg)	Ligeiro (até 48kg)
Meio Leve (+ de 60Kg até 66 kg)	Meio Leve (+ de 48 Kg até 52Kg)
Leve (+ de 66 Kg até 73 Kg)	Leve (+ de 52Kg até 57kg)
Meio Médio (+ de 73 Kg até 81 Kg)	Meio Médio (+ de 57Kg até 63Kg)
Médio (+ de 81 Kg até 90 Kg)	Médio (+ de 63Kg até 70Kg)
Meio Pesado (+ de 90Kg até 100Kg)	Meio Pesado (+ de 70Kg até 78Kg)
Pesado (+ de 100 Kg)	Pesado (+ de 78Kg)
Absoluto (aberto)	Absoluto (aberto)

5. O atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.

6. A confirmação da inscrição do atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que a Categoria de Peso será efetivada com os dados apurados na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô.

7. Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Técnica da modalidade, munido da credencial exigida pelo Regulamento Geral.

8. O sistema de competição (eliminatória ou classificatória) será decidido na Reunião Técnica da modalidade.



## I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007

9. Todos os atletas deverão se apresentar uniformizados.
10. O atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
11. Somente serão pesados os atletas com suas inscrições confirmadas na Reunião Técnica do Judô, sendo obrigatória a apresentação da credencial exigida no Regulamento Geral.
12. Os técnicos poderão acompanhar seus atletas até a área de luta, entretanto, ficam terminantemente proibidos de tentar interferir na arbitragem ou de interpelar os árbitros sob pena de serem retirados do local onde se realiza a competição e/ou proibidos de acompanhar seus atletas até o final das competições de Judô.
13. Na competição de Judô, a contagem de pontos para a apuração do resultado final, será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por Campus será computada, conforme a tabela abaixo:

Provas	Naipes	
	Feminino	Masculino
Ligeiro (até 60 kg)	-	03 pontos
Meio Leve (+ de 60Kg até 66 kg)	-	03 pontos
Leve (+ de 66 Kg até 73 Kg)	-	03 pontos
Meio Médio (+ de 73 Kg até 81 Kg)	-	03 pontos
Médio (+ de 81 Kg até 90 Kg)	-	03 pontos
Meio Pesado (+ de 90Kg até 100Kg)	-	03 pontos
Pesado (+ de 100 Kg)	-	03 pontos
Absoluto (aberto)	-	03 pontos
Ligeiro (até 48kg)	03 pontos	-
Meio Leve (+ de 48 Kg até 52Kg)	03 pontos	-
Leve (+ de 52Kg até 57kg)	03 pontos	-
Meio Médio (+ de 57Kg até 63Kg)	03 pontos	-
Médio (+ de 63Kg até 70Kg)	03 pontos	-
Meio Pesado (+ de 70Kg até 78Kg)	03 pontos	-
Pesado (+ de 78Kg)	03 pontos	-
Absoluto (aberto)	03 pontos	-

14 – O Campus Campeão na modalidade Atletismo terá computado para a pontuação geral da competição o correspondente a 03 (três) pontos.

15. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedor o Campus que:



## **I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007**

I - detiver o maior número de primeiros lugares;

II - detiver o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

16. O tempo de luta (masculino e feminino) será decidido no Congresso Técnico

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Judô, com anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO - NATAÇÃO**

1. A Competição de Nataação será baseado na Regra da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e o que consta neste Regulamento.

2. Cada Campus poderá inscrever o quantitativo de atletas, conforme estabelecido nos **Artigos 14 e 16** do Regulamento

3. As provas programadas para as OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007 são as seguintes:

<b>Natação</b>	<b>Naipes</b>	
	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
50 metros nado livre	X	X
100 metros nado livre	X	X
50 metros nado costas	X	X
100 metros nado costas	X	X
50 metros nado peito	X	X
100 metros nado peito	X	X
50 m nado borboleta	X	X
100 metros nado borboleta	X	X
100 metros nado medley	X	X
Revezamento 4 x 50m nado livre	x	X

4. Todos os atletas deverão se apresentar com calções ou maiôs.

5. A competição de Nataação será realizada em piscina de 25 (vinte e cinco) metros.

6. Será preparado pela Coordenação de Nataação o programa da competição com as respectivas séries de cada prova.

7. O atleta inscrito, por categoria (acadêmico, docente/funcionários) de cada Campus Universitário, poderá participar de até 02 (duas) provas individuais de nataação e de uma prova de revezamento.

8. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por atletas inscritos pelo mesmo Campus e pela mesma categoria (acadêmico, funcionário/docente) .

9. Os atletas acadêmicos que obtiverem o índice mínimo abaixo estabelecidos nas provas oficiais realizadas pelas Olimpíadas da UNEMAT, ou qualquer competição promovidas pela FINA, FISU, CBDA e Federações Estaduais de Desporto Aquáticos, estarão



## I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007

automaticamente classificados para os JUM'S 2008 – Olimpíadas Universitárias Etapa Estadual.

10. As equipes das provas de revezamento para a participação dos JUM'S 2008 – Olimpíadas Universitárias Etapa Estadual, serão constituídas pelos 5 (cinco) melhores índices oficiais das provas individuais da categoria de acadêmicos.

11. Os índices abaixo estarão sujeito a alteração de acordo com as normas estabelecidas pela CBDU.

<b>PROVA</b>	<b>FEM.</b>	<b>MASC.</b>
<b>50 metros livre</b>	<b>33.23</b>	<b>25.88</b>
<b>100 metros livre</b>	<b>1.16.99</b>	<b>1.01.05</b>
200 metros livre	2.59.54	2.28.64
400 metros livre	5.56.15	5.54.54
800 metros livre	11.48.21	11.46.97
1.500 metros livre	23.10.61	21.31.59
<b>50 metros costas</b>	<b>41.08</b>	<b>32.56</b>
<b>100 metros costas</b>	<b>1.26.74</b>	<b>1.10.83</b>
200 metros costas	3.08.53	2.48.03
<b>50 metros peito</b>	<b>49.18</b>	<b>34.53</b>
<b>100 metros peito</b>	<b>1.41.97</b>	<b>1.27.06</b>
200 metros peito	3.31.41	3.16.97
<b>50 metros borboleta</b>	<b>36.21</b>	<b>28.33</b>
<b>100 metros borboleta</b>	<b>1.25.64</b>	<b>1.04.03</b>
200 metros borboleta	2.58.10	2.30.31
200 metros medley	3.11.91	2.58.39
400 metros medley	6.18.12	5.56.28

12. As provas que não estão em destaque (negrito), ficarão a critério da delegação para a obtenção de índice para os JUM'S – 2008, sendo que estas, não contarão pontuação e nem premiação nas Olimpíadas da Unemat, e serão realizadas em horário a ser definido pela Coordenação de Natação.

13. Não serão aceitas substituições de atletas após a confirmação das inscrições.

14. O programa da competição será desenvolvido obedecendo a seguinte ordem:

<b>Ordem</b>	<b>Prova</b>	<b>Naipe</b>	
		<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
01	50 metros livre	<b>X</b>	
02	50 metros livre		<b>X</b>



## I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007

03	100 metros livre	X	
04	100 metros livre		X
05	50 metros costas	X	
06	50 metros costas		X
07	100 metros costas	X	
08	100 metros costas		X
09	50 metros peito	X	
10	50 metros peito		X
11	100 metros peito	X	
12	100 metros peito		X
13	50 metros borboleta	X	
14	50 metros borboleta		X
15	100 metros borboleta	X	
16	100 metros borboleta		X
17	100 metros medley	X	
18	100 metros medley		X
19	Revezamento 4 x50 nado livre	X	
20	Revezamento 4 x50 nado livre		X

15. Serão declaradas campeão, vice-campeão e 3ª colocado, o campus com maior número de pontos (somatório), conforme a tabela de pontuação abaixo:

Ordem	Prova	Naípe	
		Masculino	Feminino
01	50 metros livre	03 pontos	03 pontos
02	50 metros livre	03 pontos	03 pontos
03	100 metros livre	03 pontos	03 pontos
04	100 metros livre	03 pontos	03 pontos
05	50 metros costas	03 pontos	03 pontos
06	50 metros costas	03 pontos	03 pontos
07	100 metros costas	03 pontos	03 pontos
08	100 metros costas	03 pontos	03 pontos
09	50 metros peito	03 pontos	03 pontos
10	50 metros peito	03 pontos	03 pontos
11	100 metros peito	03 pontos	03 pontos
12	100 metros peito	03 pontos	03 pontos
13	50 metros borboleta	03 pontos	03 pontos
14	50 metros borboleta	03 pontos	03 pontos
15	100 metros borboleta	03 pontos	03 pontos
16	100 metros borboleta	03 pontos	03 pontos
17	100 metros medley	03 pontos	03 pontos



## I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007

18	100 metros medley	03 pontos	03 pontos
19	Revezamento 4 x50 nado livre	03 pontos	03 pontos
20	Revezamento 4 x50 nado livre	03 pontos	03 pontos

17 – O Campus Campeão na modalidade NATAÇÃO terá computado para a pontuação geral da competição o correspondente a 03 (três) pontos.

18. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedor o Campus que:

I - detiver o maior número de primeiros lugares;

II - detiver o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Natação, com anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO** **VOLEIBOL DE QUADRA**

1. A competição de Voleibol de quadra será baseada nas Regras da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV e o que consta neste Regulamento.
2. Cada Campus poderá inscrever o quantitativo de atletas, conforme estabelecido nos **Artigos 14 e 16** do Regulamento Geral.
3. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo que a final será disputada em melhor de 05 (cinco), sets.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:  
I - Vitória - 03 pontos  
II - Derrota ou WO - 00 ponto
5. As equipes deverão ter 01 (um) uniforme de jogo.
6. O uniforme de cada atleta constará:  
I - Camisas numeradas  
II - Calção;  
III - Meias;  
IV - Tênis.
7. A numeração das camisas dos atletas será de 01 (um) a 18 (dezoito). O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.
8. Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
9. No banco de reservas só poderão ficar os atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, assistente técnico, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
10. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento, será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
11. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior, entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.



## **I OLIMPÍADAS DA UNEMAT - 2007**

12. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Voleibol de quadra, com anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO - XADREZ**

1. A competição de Xadrez será baseada nas Regras da Confederação Brasileira de Xadrez – CBX , com o presente Regulamento e com a decisão do Congresso Técnico.
2. Cada Campus poderá inscrever o quantitativo de atletas, conforme estabelecido nos **Artigos 14 e 16** do Regulamento Geral.
3. As competições serão disputadas, nos naipes masculino e feminino.
- 4 – O Campus Campeão na modalidade XADREZ terá computado para a pontuação geral da competição o correspondente a 03 (três) pontos.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez, com anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTEBOL DE CAMPO

1. A competição de Futebol de Campo será baseada nas Regras da Confederação Brasileira de Futebol – CBF e o que consta neste Regulamento.
2. Cada campus poderá inscrever o quantitativo de atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido nos **Artigos 14 e 16** do Regulamento Geral.
3. O tempo de duração de cada jogo será de 80 (oitenta) minutos cronometrados, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos cada um, com um intervalo de 10 (dez) minutos.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:  
Vitória - 03 pontos  
Derrota ou WO - 00 ponto
5. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo com a mesma numeração, obedecendo o Regulamento Geral.
6. O uniforme de cada atleta constará:  
I - Camisas numeradas na frente ou costas;  
II - Calção  
III - Meias de cano longo  
IV - Caneleiras  
V - Chuteiras
7. A numeração das camisas dos atletas será de 01 (um) a 22 (vinte e dois). O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.
8. O uniforme dos goleiros será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.
9. Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
10. No banco de reservas só poderão ficar os atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
11. A entrada dos atletas em campo para o aquecimento, será feita tão logo o mesmo esteja livre e após a autorização do árbitro.



## **I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007**

12. O tempo de aquecimento no campo dependerá do término do jogo anterior, entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem em campo.
13. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora do campo em local determinado pela Coordenação do Futebol de Campo
14. Na apresentação as equipes deverão estar com o uniforme de jogo.
- 15 O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independarão de comunicação por parte da Coordenação do Futebol de Campo.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Futebol de Campo com anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



## I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007

# REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL DE AREIA

1. A competição de Voleibol de Areia será baseada nas Regras da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV e o que consta neste Regulamento.
14. Os atletas deverão utilizar obrigatoriamente o uniforme de seus respectivo campus.
  
2. Cada Campus poderá inscrever o quantitativo de atletas, conforme estabelecido nos **Artigos 14 e 16** do Regulamento Geral.
  
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
  - I - Vitória - 03 pontos
  - II - Derrota ou WO - 00 ponto
  
4. As equipes deverão ter 01 (um) uniforme de jogo.
  
5. O uniforme de cada atleta constará:
  - I - Camisas numeradas
  - II - Calção;
  
6. A numeração dos atletas será de 01 e 02, sendo que o atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.
  
7. Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
  
8. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento, será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
  
9. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior, entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
  
10. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Vôlei de Areia
  
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Vôlei de Areia, com anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



I OLIMPIADAS DA UNEMAT - 2007

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO - TENIS DE MESA**

1. A competição de Tênis de Mesa será baseada nas Regras da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM , com o presente Regulamento e no do Congresso Técnico.
2. Cada Campus poderá inscrever o quantitativo de atletas, conforme estabelecido nos **Artigo 14 e 16** do Regulamento Geral.
3. As competições serão disputadas nos naipes masculino e feminino
- 4 – O Campus Campeão na modalidade Tênis de Mesa terá computado para a pontuação geral da competição o correpondente a 03 (três) pontos.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Tênis de Mesa, com anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.